



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Serra

**EDITAL 38/2021 - PROCESSO SELETIVO DE TURMA EXTRA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA (PPCOMP)  
MESTRADO PROFISSIONAL EM COMPUTAÇÃO APLICADA

**Resultado Final da Homologação das Inscrições dos Candidatos**

***Vagas bolsistas do edital FAPES 01/2020 - Ampla Concorrência (AC)***

	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
<b>1</b>	Matheus Inácio Silva Mól	DEFERIDA	
<b>2</b>	Ivens Augusto Ferreira Pinto	DEFERIDA	

***Vagas docentes - SEM bolsa - Ampla Concorrência (AC)***

	<b>Nome Completo</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
<b>1</b>	Alysson Frizzera Baumgarten	DEFERIDA	
<b>2</b>	Fabio Luiz Bigati	DEFERIDA	
<b>3</b>	Fábio Pinto Monte	DEFERIDA	
<b>4</b>	Helena Aparecida Ribeiro Gomes	DEFERIDA	
<b>5</b>	José Benício Leal de Novais	INDEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"><li>Item 3.6, documento sem assinatura e sem definição de carga horária semanal</li></ul>

**Vagas bolsistas CAPES/FAPES**

	<b>Nome Completo</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Situação da Inscrição</b>	<b>Motivo</b>
<b>1</b>	Agnelo Pereira Lima Junior	AC	DEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por não ter apresentada a correta documentação do item 4.3.i, a inscrição foi revertida para modalidade AC</li></ul>
<b>2</b>	Antonildo Lima da Silva	AC	DEFERIDA	
<b>3</b>	Bruno Bezerra de Carvalho	PPI	DEFERIDA	
<b>4</b>	Carla Simone Maziero	AC	DEFERIDA	
<b>5</b>	Cesar Gustavo De Souza Belotto	AC	INDEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Item 4.3.d</li></ul>
<b>6</b>	Christiano Talhate	AC	DEFERIDA	
<b>7</b>	Diego Davila Fernandes Oliveira	AC	DEFERIDA	
<b>8</b>	Luiz Antonio Roque Guzzo	AC	DEFERIDA	
<b>9</b>	Pietro Augusto de Albuquerque Lira e Silva	AC	DEFERIDA	<ul style="list-style-type: none"><li>• Por não ter apresentada a correta documentação do item 4.3.i, a inscrição foi revertida para modalidade AC</li></ul>
<b>10</b>	Rodrigo da Silva Rosa	AC	DEFERIDA	

***Todos os recursos solicitados no prazo foram deferidos. Conforme item 4.10 do edital:***

***“4.10 No momento da solicitação de recursos da homologação de inscrição, o candidato poderá enviar documentação que retifique a condição de indeferimento.”***